DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B3E421FD1C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.283.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.283.000,00

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

43	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

854	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	301.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB

145	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
151	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	390.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
152	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
862	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	1.127.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

412	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
415	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
420	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
422	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
431	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
843	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 02 FUNDEB

130	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-270.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
146	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

291	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blooco de Es		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

561	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
563	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-505.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
567	15.451.0040.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
579	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-1.078.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-2.283.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 03 de agosto de 2026

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.08.28 11:03:56 -03'00'

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738588A4E4B1C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 98.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

415	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
422	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
451	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	62.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

574	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-98.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-98.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B3E421FD1C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.283.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.283.000,00

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

43	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

854	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	301.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB

145	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
151	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	390.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
152	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
862	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	1.127.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

412	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
415	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
420	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
422	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
431	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
843	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 02 FUNDEB

130	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-270.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
146	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

291	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blooco de Es		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

561	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
563	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-505.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
567	15.451.0040.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
579	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-1.078.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-2.283.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 03 de agosto de 2026

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.08.28 11:03:56 -03'00'

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738588A4E4B1C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 98.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

415	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
422	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
451	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	62.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

574	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-98.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-98.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Bom Jesus, 10 de agosto de 2026

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.08.28 11:03:09 -03'00'

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE37B095F1C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$533.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **533.000,00**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

526	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	31.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

657	27.812.0073.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	413.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
673	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	85.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

797	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

63	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	-320.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

574	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-213.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

-533.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 17 de agosto de 2026

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.08.28 11:04:15 -03'00'

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6228F366E91D43

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus -PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de locação de software/sistema voltado para o gerenciamento de trânsito na zona urbana, com pagamento mensal, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, que do dia 31 agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2026,** com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 28 de agosto de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0047FD307A991E8F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 269/2024,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1004/2024 – Dispensa Eletrônica nº 032/2024**, celebrado em 26 de agosto de 2024, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **28 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2027,** nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

CONTRATADA: HIDELMAR PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 55.515.940/0001-05**,** com sede na Rua Antonieta Ferraz, nº 385, São Cristóvão, CEP 64.056-125, Teresina-PI.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Bom Jesus, 10 de agosto de 2026

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.08.28 11:03:09 -03'00'

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE37B095F1C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$533.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **533.000,00**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

526	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	31.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

657	27.812.0073.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	413.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
673	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	85.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

797	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

63	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	-320.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

574	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-213.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

-533.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 17 de agosto de 2026

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.08.28 11:04:15 -03'00'

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6228F366E91D43

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus -PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de locação de software/sistema voltado para o gerenciamento de trânsito na zona urbana, com pagamento mensal, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, que do dia 31 agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2026,** com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 28 de agosto de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0047FD307A991E8F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 269/2024,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1004/2024 – Dispensa Eletrônica nº 032/2024**, celebrado em 26 de agosto de 2024, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **28 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2027,** nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

CONTRATADA: HIDELMAR PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 55.515.940/0001-05**,** com sede na Rua Antonieta Ferraz, nº 385, São Cristóvão, CEP 64.056-125, Teresina-PI.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3E4965E2F483

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.464.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.464.000,00

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

36	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	397.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	149.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	196.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
47	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	156.000,00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
49	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	64.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
51	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
58	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	472.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
868	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	36.700,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 754 60	
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

69	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	8.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB

128	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
142	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
145	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	76.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
151	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	46.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
153	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	352.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
201	12.365.0035.2265.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	70.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
238	12.367.0036.2272.0000	PROGR. DE ATEND. A PESSOAS COM NECESSICADES ESI	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

258	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	60.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
264	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	64.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
274	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	24.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
279	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.200,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
280	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	900.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
307	10.301.0025.2162.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	715.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
310	10.301.0025.2162.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
311	10.301.0025.2162.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	128.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
313	10.301.0025.2162.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	385.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
319	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

324	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
350	10.301.0025.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

405	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
415	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	66.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
422	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	46.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
451	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	86.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

526	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

579	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	29.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

595 17.512.0051.1450.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO 144.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

633 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 8.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

634 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 32.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

671 27.812.0073.2650.0000 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR 35.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

673 27.812.0073.2650.0000 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR 34.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

680 27.813.0075.2660.0000 PROMOÇÃO DO LAZER 8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

686 18.541.0053.2480.0000 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE 6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

688 18.541.0053.2480.0000 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE 13.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

745 04.124.0010.2082.0000 CONTROLE INTERNO 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SEC MUN DE GOVERNO

755 04.122.0005.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 82.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

795 15.452.0008.2101.0000 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

797 15.452.0008.2101.0000 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO 99.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 20 00 SEC MUN DE TRANSPORTE

801 26.782.0070.2611.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES RODOVIÁRI 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

26 04.122.0005.1049.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -26.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

29 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -460.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

31 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -300.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

44 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

70 04.123.0009.2081.0000 CONTROLE FINANCEIRO -82.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

103 12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 03 02 FUNDEB

170 12.365.0035.1260.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -422.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

177 12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -70.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

214 12.365.0035.2266.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -56.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

268 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -50.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

275 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -165.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

282 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -973.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

298 10.301.0025.2162.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -450.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

317 10.301.0025.2185.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -60.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

333 10.301.0025.2190.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -356.100,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 621 00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

337 10.301.0025.2190.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -53.240,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 621 00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

355 10.301.0025.2195.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -15.822,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 621 00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

357 10.301.0025.2195.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 621 00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

358 10.302.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -66.550,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

359 10.302.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -316.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

361 10.302.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -63.888,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

365 10.302.0025.2192.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -760.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

399	08.122.0016.2134.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
409	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-74.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
410	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
457	08.245.0016.2131.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

575	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-79.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
582	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-36.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 750 11
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
597	17.512.0051.1450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

670	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

742	04.124.0010.2082.0000	CONTROLE INTERNO	-71.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SEC MUN DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 15 00 SEC MUN DE GOVERNO

758	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-134.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-5.464.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 03 de agosto de 2026

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.09.23 12:30:48 -03'00'

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125283C1C36CF48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$636.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 636.000,00

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
69	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	161.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
310	10.301.0025.2162.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

438	08.243.0015.2153.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
420	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	38.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
480	08.245.0016.2140.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.500,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

850	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	164.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
863	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	6.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

526	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

633	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

673	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

688	18.541.0053.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	36.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SEC MUN DA JUVENTUDE

783	14.422.0007.2061.0000	IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

399	08.122.0016.2134.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
409	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-74.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
410	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
457	08.245.0016.2131.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

575	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-79.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
582	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-36.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 750 11
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
597	17.512.0051.1450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

670	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

742	04.124.0010.2082.0000	CONTROLE INTERNO	-71.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SEC MUN DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 15 00 SEC MUN DE GOVERNO

758	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-134.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-5.464.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 03 de agosto de 2026

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.09.23 12:30:48 -03'00'

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125283C1C36CF48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$636.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 636.000,00

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
69	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	161.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
310	10.301.0025.2162.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

438	08.243.0015.2153.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
420	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	38.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
480	08.245.0016.2140.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.500,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

850	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	164.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
863	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	6.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

526	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

633	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

673	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

688	18.541.0053.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	36.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SEC MUN DA JUVENTUDE

783	14.422.0007.2061.0000	IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

796	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	48.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 SEC MUN DE TRANSPORTE

801	26.782.0070.2611.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES RODOVIÁRI	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-66.550,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
256	10.301.0020.1170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-65.219,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
322	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-44.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

517	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

562	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-37.731,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
571	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-161.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.833

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

589	16.481.0047.1400.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL	-66.550,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
600	17.512.0051.1451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-56.450,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
601	17.512.0051.1453.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
615	26.782.0070.1611.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	-121.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

675	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-10.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-636.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 24 de agosto de 2026

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.09.23 12:31:17 -03'00'

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C542ADC0AF5DB

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

DECRETO DO LEGISLATIVO 04/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí-PI, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO: as festividades, em homenagem aos Vaqueiros do nosso município e da região.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Prata do Piauí - PI, sexta-feira dia 25 de setembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prata do Piauí – PI, 22 de setembro de 2026.

José Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí-PI

Id:125283C1C36CF5E6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

LEI DO LEGISLATIVO Nº 2604/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MURAL DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aprova e o Senhor Presidente sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Mural dos Presidentes Vereador Getúlio Mendes Feitosa" o espaço destinado à exposição das fotografias e da relação histórica dos Presidentes da Câmara Municipal de Prata do Piauí.

Art. 2º - A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a identificação do mural, mediante a instalação de placa contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí, 22 de setembro de 2026.

José Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí – PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS - IP: 10.0.0.853 - 29/09/2026 13:00:23
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS - IP: 10.0.0.853 - 29/09/2026 13:02:16
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais